

P O R T A R I A D E N º 6 0 6 , E M 0 4 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 3 .

EMENTA- Concede Cedência de Professores Efetivos do Município de São João para o Município de Garanhuns-PE

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, acordo entre os Municípios. E o que determina os artigos 207 parágrafo 1º e 208 parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E :

Art. 1º-Conceder a Cedência da Professora I efetiva, Julia Maria dos Santos Rodrigues **mat 1394 carga horária 155H** (permutando) com a professora Maria das Graças Gomes de Andrade, mat.7628 com carga horária de 180H.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia 24/01/2013, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito